



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS EIRELI ME

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13910-0287, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA** e de outro lado a Empresa **D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.999/0001-66, com sede na Rua Carlos Pennacchi, 511, Loja 03, Centro, CEP 37.580-000, no Município de Monte Sião, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Reginaldo de Lima**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.582.596-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 120.738.188-89, residente e domiciliado na Rua Estado de Israel, 74, Bela Vista 13.940-000, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 068/2019, Procedimento Licitatório nº 025/2019**, referente ao **Pregão nº 021/2019**, para continuidade na prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** para **D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.**, bem como seu endereço comercial para Avenida Monte Sião, nº 3022, bairro dos Francos, CEP 13.940-000, no Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

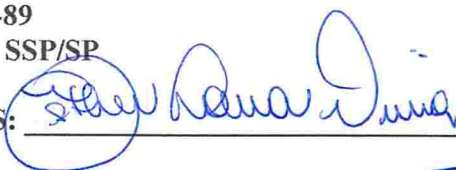
Jaguariúna, 31 de julho de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.
Reginaldo de Lima
CPF 120.738.188-89
RG 27.582.596-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS: 

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2019

Procedimento Licitatório nº 025/2019

Contrato nº 068/2019 – 1º Aditamento

Objeto: Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 31 de julho de 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

RG: 11.938.039 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/12/1958

Endereço residencial: Rua Vereador José Pinto Catão, nº 201, Jardim Botânico, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: ritaberg2010@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9774

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Reginaldo de Lima

Cargo: Biólogo

CPF: 120.738.188-89

RG: 27.582.596-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/03/1973

Endereço: Rua Estado de Israel, 74, Bela Vista 13.940-000, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo

E-mail institucional: d.d.monte@hotmail.com

E-mail pessoal: d.d.monte@hotmail.com

Telefone(s): (35) 9118-8696 / ~~3465~~-222

Assinatura:

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Contrato nº 149/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Helibombas – Indústria e Comércio de Comercio de Equipamentos Hidráulicos Ltda.

CNPJ 01.679.707/0001-39

Objeto: Aquisição de aeradores submersos para as Estações de Tratamento de Esgoto

Item: 01

Prazo: 60 dias

Valor total: R\$ 256.000,00

Secretaria de Gabinete, 24 de julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

Contrato nº 153/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Eco System Preservação de Meio Ambiente Ltda.

CNPJ 02.067.846/0001-74

Objeto: Prestação de serviços em análises de monitoramento dos efluentes (bruto e tratado) da ETE Camanducaia

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 7.800,00

Secretaria de Gabinete, 31 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Contrato nº 068/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: D.D. Monte Controle e Manejo de Pragas EIRELI ME

CNPJ 07.756.999/0001-66

Objeto: Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 poços de visita da rede de esgoto do Município

Fica alterada a razão social da CONTRATADA para D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA., bem como seu endereço comercial para Avenida Monte Sião, nº 3022, bairro dos Francos, CEP 13.940-000, no Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 31 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**RECADASTRAMENTO ANUAL
JAGUARPREV**

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATORIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSARIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTESS PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br